



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 2 de setembro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 105/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 887/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013 – EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1001585-79/2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Faxinal – PR, sito à Av. Brasil, 128, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.124.254/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador do RG nº 5.818.577-9 e CPF nº 826.104.369-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013 – EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1001585-79/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1004585-79/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrito na cláusula vigésima quarta do contrato original, que encerraria em vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze (26/11/2014), passando a encerrar-se aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze (26/08/2015).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução descrito na cláusula terceira do contrato original, que encerraria aos vinte e seis de abril de dois mil e quatorze (26/04/2014), passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (30/10/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 887/2013 – EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1001585-79/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro de abril de dois mil quatorze (24/04/2014).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1022/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: V A FAGUNDES ARTEFATOS ME

CNPJ Nº: 81.700.569/0001-61

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS AS GALERIAS PLUVIAIS DO JARDIM SANTA HELENA. Valor Global: R\$ 277.720,04 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 01 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1023/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 50/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁRMARIOS PARA ARQUIVO DE PASTA SUSPensa, COMPUTADORES E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 61 dias (dois meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, terça-feira, 2 de setembro de 2014	Ano II	Edição nº 105/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 49/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS AS GALERIAS PLUVIAIS DO JARDIM SANTA HELENA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: V A FAGUNDES ARTEFATOS ME
CNPJ/CPF: 81.700.569/0001-61
Endereço: AFONSO PENA, 609, CENTRO, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 277.720,04 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO PB 040x100 PS1	UND	1.460,00	43,0000	62.780,00
2	TUBO DE CONCRETO PB 060x100 PS1	UND	858,00	73,3800	62.960,04
3	TUBO DE CONCRETO PB080x100 PA1	UND	894,00	170,0000	151.980,00

Valor Total Homologado: R\$ 277.720,04

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 277.720,04 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 50/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ARQUIVO DE PASTA SUSPensa, COMPUTADORES E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92
Endereço: CURITIBA, 423, CENTRO, São João do Ivaí, PR, CEP: 86930-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTA SUSPensa, DE MADEIRA, COR OVO, PARA ARQUIVO DE CADASTRO DE BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.	UND	2,00	530,6700	1.061,34
2	COMPUTADOR	UND	3,00	1.157,0400	3.471,12

	DESKTOP INTEL COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE J1800 2.41 Ghz 1MB DE MEMORIA CACHE; MEMORIA RAM 4GB DDR3; EXPANSÃO DE MEMORIA RAM ATÉ; 8GB DDR3; NUMERO DE SLOTS: 2 SLOT DRR3; DOSCP RÍGIDO (HD): 500GB SATA; DRIVE ÓPTICO: ACOMPANHA; REDE: 1 x 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX - CEOS; VIDEO: ONBOARD INTEL HD GRAPHICS; MEMÓRIA COMPARTILHADA: MÁXIMO 2GB; AUDIO: ONBOARD - AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) - REALTEK ALC887. CONEXÕES: 1 PORTA PS/2 MOUSE; 1 PORTA PS/2 TECLADO; 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI; 1 PORTA DVI-D; 1 PORTA AUDIO - REALTEK ALC887; 5 PORTAS USB 3 TRASEIRAS/2 FRONTAIS; 1 REE 10/100/1000. COM SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCI EXPRESS 2.0 x 1. COM GABINETE: MINI ITX; FONTE: 180W; VOLTAGEM; BIVOLT; COR: PRETO; ACOMPANHA TECLADO / MOUSE. MONITOR COM TELA DE 19,5; DESIGN CLEAN; CONEXÕES: D-SUB; FORMATO:16:9; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600x900@60Hz; BRILHO: 200 cd/m2; CONTRASTE DINAMICO: 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5ms (GTG); SUPORTE DE CORES: 16,7M; ÂNGULO DE VISÃO: 90°/50°; PIXEL PITCH: 0,2712 x 0,2626mm; FONTE: EXTERNA; REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI-GLARE E HARD COATING (3H) FREQUENCIA ANALOGICA E DIGITAL; H:30~ 83 KHz; V: 56 ~75 Hz; CONSUMO DE ENERGIA: 20W (TÍPICO); CONECTOR DE ENTRADA: D-SUB; ACESSÓRIOS: CABO D-SUB, AC ADAPTER, MANUAL DO USUÁRIO (CD + SOFTWARE E DUAL SMART SOLUTION); VESA: SIM (75x75mm).				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP CZ181A#696 PRO M12FN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MULTIFUNCIONAL MONOCRAMATICO COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, PÓPIA,	UND	1,00	867,5400	867,54

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 2 de setembro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 105/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

DIGITALIZAÇÃO E FAX; CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 250 A 2500 PAGINAS; PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE E PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX; IMPRIME VIRTUALMENTE DE QUALQUER LUGAR - USANDO SEU TABLET, SMARTPHONE OU PC - COM HP E PRINT E AIRPRINT; VELOCIADE DE IMPRESSÃO PRETO (A40: ATÉ 20 ppm 1; SAIDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: ATÉ 9.5 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR) ATÉ 600x600 DPI: RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSAO FASTRES 600, FASTRES 1200; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOUMENTOS PADRAO, 35 FOLHAS; VELOCIDADE DE COPRIA PRETRO (A40: ATÉ CP cpm; RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO (TEXTOS E GRAFICOS): ATÉ 600X600 dpi; NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS; DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: NÃO; TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTCT IMAGE SENSORS-CSI); VELOCIADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4) ATÉ 7 ppm (PRETO E BRANCO), ATÉ 5 ppm (COLORIDO); DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM; RESOLUÇÃO DO SCANNER HARDWARE: ATÉ 1200x1200dpi; OTICA: ATÉ 1200dpi; VELOCIADE DE FAX 33,6 kbps; RESOLUÇÃO DE FAX PRETO E BRANCO, MODO SUPERIOR: ATÉ 300x300 Dpi; PRETO E BRANCO, MODO PADRÃO: 203X98 dpi; CONECTIVIDADE PADRÃO PORTAL USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 BASE-TX INCORPORADA; CAPACIDADE DE REDE ATRAVES DE REDE 10/100 BASE-TTCP/IP INCLUÍDA; CAPACIADE SEM FIO; NÃO; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP						E PRINT, APPLEAIRPRINT, APLICATIVOS MÓVEIS; PAINEL DE CONTROLE LCD 2 LINHAS; BOTOES (PARA CIMA, PARA BAIXO, OK, CANCELAR, VOLTAR, NÚMERO DE CÓPIAS, ESCURO/CLARO, CÓPIA MONOCRPMÁTICA, MENU DE CÓPIA EPRINT, INICIAR FAX, CONFIGURAÇÃO DE FAX, TECLAS NUMERICAS 0-9,*,-,#, LIGA/DESLIGA), 3 LUZES INDICADORES DE LED (ATENÇÃO, PRONTO, LIGADO); VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHz; MEMORIA PDRÃO 128 MB, MÁXIMO: 128MB; TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA (+/-2hz); SUPRIMENTOS: CF283A CARTUCHO DE TONER PRETO LASER JET HP 83A ORIGINAL; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 mhz; MEMORIA PADRÃO 128 MB, MÁXIMO: 128 MB; TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)				
Valor Total Homologado: R\$ 5.400,00										
- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); - As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.										
Faxinal, 02 de setembro de 2014.										
ADILSON JOSÉ SILVA LINO Prefeito Municipal										

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2014
Processo Administrativo de Compra nº 297/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO DESTINADOS AO PROGRA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2014.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de setembro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 2 de setembro de 2014

Ano II Edição nº 105/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º222/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Altamir João Bonfim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 03/09/2014 à 22/09/2014, sendo 10(dez)dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2012 à 01/05/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.